
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.377, DE 23 DE AGÔSTO DE 1956.

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 a favor da Federação das Associações Rurais do Pará.

Publicado no DOE de 28/08/1956.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ